
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 423/2011 de 26 de Setembro de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Setembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

20.760,00 €, á Associação Cristã da Mocidade - Terceira, destinado á comparticipação para despesas com a elaboração do estudo prévio e projeto base do lar residencial.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.5, Igualdade de Oportunidades, Classificação Económica 04.07.01.

15 de Setembro de 2011. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.